

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor José Rubens Furtado, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº 034/2025, na modalidade LAS-CADASTRO, classe 2, com validade de 5 (cinco) anos, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura”, referente ao código G-01-03-1; “Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo”, referente ao código G-02-07-0, conforme PA nº 17.074/2023. O empreendimento está localizado na zona Rural, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente